

REGULAMENTO GERAL

7º SALÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO

(11º SICT, 10º SEMEX, 9º SEMEPT, 7º SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, 7º SEMINÁRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO, SESSÃO DE INDISSOCIABILIDADE, MOSTRA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS, MOSTRA DE PRODUTOS DA PÓS-GRADUAÇÃO, MOSTRA DE PROTÓTIPOS AUTOMOTIVOS, MOSTRA DE ARTE)

03 a 05 de novembro de 2022

**Descolonizar o pensamento:
ciência e saberes populares no bicentenário da independência do Brasil**

Retificado em 09 de setembro de 2022

O 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino ocorrerá de forma gratuita e presencial, respeitando as indicações do "Plano de Contingência do IFRS para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19".

1. DO EVENTO

1.1. O 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS tem por objetivo geral oportunizar um espaço de integração à comunidade acadêmica, visando ao compartilhamento dos conhecimentos produzidos nos âmbitos da pesquisa, da extensão e do ensino, nas diversas áreas do conhecimento, para a sociedade, bem como à promoção da reflexão sobre a importância da ciência para o desenvolvimento do país.

1.2. O 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS contemplará os seguintes eventos: 11º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT); 10º Seminário de Extensão (SEMEX); 9º Seminário de Educação Profissional e Tecnológica (SEMEPT); 7º Seminário de Pós-Graduação; 7º Seminário de Internacionalização; Sessão de Indissociabilidade; Mostra de Inovação e Tecnologias (MIT); Mostra de Produtos da Pós-Graduação (MPPG); Mostra de Protótipos Automotivos; Mostra de Arte.

1.3. Ocorre paralelamente ao 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS a Mostra Técnico Científica do *Campus* Bento Gonçalves.

1.4. O 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS terá um Espaço Kids, local lúdico e de acolhimento para famílias, crianças e todos os participantes do evento.

2. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Apresentador(a) de Trabalho no 11º SICT:

2.1.1. Deverão submeter trabalho ao 11º SICT estudantes bolsistas de iniciação científica ou tecnológica vinculados aos seguintes editais: Edital IFRS Nº 41/2021, Edital IFRS Nº 42/2021 e Edital IFRS Nº 51/2021.

2.1.1.1. No caso de impedimento, por motivo de força maior, de participar do SICT, estudantes bolsistas dos editais referidos no item 2.1.1. deverão justificar formalmente sua ausência por meio do envio de formulário (Anexo I)

devidamente preenchido e assinado para o e-mail fomentoexterno@ifrs.edu.br.

- 2.1.2. Poderão submeter trabalho ao 11º SICT estudantes bolsistas e voluntários de iniciação científica ou tecnológica do IFRS vinculados aos editais de fomento interno da Proppi, publicados no ano de 2022, editais de fluxo contínuo com projetos em vigência e editais listados no item 2.13.
- 2.2. Apresentador(a) de Trabalho no 10º SEMEX: poderão submeter trabalho ao 10º SEMEX estudantes, bolsistas ou voluntários, regularmente matriculados em cursos do IFRS vinculados ao Edital IFRS nº 57/2020, **Edital IFRS nº 95/2021**, Edital IFRS nº 13/2022, Edital IFRS nº 034/2022 e Edital IFRS Nº 18/2022, recomendados pela Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE).
- 2.3. Apresentador(a) de Trabalho no 9º SEMEPT: poderão submeter trabalho ao 9º SEMEPT estudantes, bolsistas ou voluntários, regularmente matriculados em cursos do IFRS vinculados ao Edital IFRS nº 11/2022 – Fomento a Projetos de Ensino 2022, ao Edital IFRS nº 16/2021 – Fluxo Contínuo de Projetos de Ensino 2021/2022, recomendados pela Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE); do Programa de Educação Tutorial (PET); do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa Residência Pedagógica (PRP).
- 2.4. Apresentador(a) de Trabalho no 7º Seminário de Pós-Graduação: poderão submeter trabalho ao 7º Seminário de Pós-Graduação estudantes regularmente matriculados e/ou egressos dos cursos ou programas de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* do IFRS e servidores do IFRS.
- 2.5. Apresentador(a) no 7º Seminário de Internacionalização: poderão participar do 7º Seminário de Internacionalização estudantes regularmente matriculados e/ou egressos que tenham participado de programas de mobilidade do IFRS.
- 2.6. Apresentador(a) de Trabalho na Sessão de Indissociabilidade: poderão submeter trabalho à Sessão de Indissociabilidade estudantes bolsistas e voluntários regularmente matriculados em cursos do IFRS e vinculados ao Edital IFRS Nº 16/2022 – Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos *Campi* do IFRS.
- 2.7. Apresentador(a) na Mostra de Inovação e Tecnologias: poderão submeter trabalho à MIT os estudantes bolsistas e voluntários de iniciação científica ou tecnológica do IFRS vinculados aos Projetos de *Habitats* de Inovação e Empreendedorismo do Edital IFRS Nº 12/2022, Edital IFRS Nº 21/2022 e editais listados no item 2.13.
- 2.8. Apresentador(a) na Mostra de Produtos da Pós-Graduação: poderão submeter trabalho à MPPG estudantes e/ou egressos de programas de pós-graduação do IFRS e servidores do IFRS.
- 2.9. Mostra de Protótipos Automotivos: poderão participar estudantes bolsistas e voluntários regularmente matriculados em cursos do IFRS e atuantes em projetos institucionalizados relacionados à temática.
- 2.10. Mostra de Arte: as orientações e o regulamento da Mostra de Arte serão divulgados posteriormente através de publicação específica.
- 2.11. Orientador(a): poderão participar os(as) orientadores(as) e/ou coordenadores(as) de trabalho que tenham estudantes bolsistas e/ou voluntários com trabalhos selecionados para apresentação em um dos eventos que compõem o 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS.
 - 2.11.1. O orientador que estiver impedido, por força maior, de participar de qualquer um dos eventos deverá justificar formalmente sua ausência por meio do preenchimento deste [formulário](#), para a indicação de um pesquisador responsável pelo estudante durante o evento.

2.12. Poderão participar bolsistas e voluntários de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação e estudantes de pós-graduação, fomentados pelo IFRS ou outras instituições públicas ou privadas, concedidas no âmbito de programas e projetos institucionais cadastrados em sistema eletrônico de registro institucional vigente no IFRS, aprovados nas instâncias previstas em edital específico e em conformidade com a Resolução nº 047, de 21 de agosto de 2018.

2.13. Poderão participar bolsistas e voluntários de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação e estudantes de pós-graduação, atuantes em projetos submetidos e aprovados (a nível nacional) nos seguintes editais: Chamada Pública IFRS Nº 26/2021 – Seleção de projetos para o Programa If Mais Empreendedor Nacional; Chamada Pública IFRS Nº 31/2021 - Apoio à Iniciação Tecnológica com foco no Ensino de Programação Aplicada; Chamada Pública IFRS Nº 30/2020 – Apoio à criação de Laboratórios IFMaker; Chamada Pública IFRS Nº 33/2020 – Apoio à implementação das Oficinas 4.0; Chamada Pública IFRS Nº 34/2020 - Apoio à iniciação tecnológica com foco na Economia 4.0; Chamada Pública IFRS Nº 35/2020 – Apoio ao empreendedorismo inovador com foco na Economia 4.0; EDITAL IFRS Nº 044/2021 – Seleção de bolsista para o Programa IF Mais Empreendedor 2021; Chamada Pública Complementar IFRS Nº 49/2021 - Vinculada à Chamada Pública IFRS Nº 31/2021 - Apoio à Iniciação Tecnológica com Foco no Ensino de Programação Aplicada; Chamada Pública IFRS Nº 96/2021 - Seleção de Projetos para Desenvolvimento dos Ambientes Promotores De Inovação na Rede Federal e Chamada Pública Nº 82/2021 para Seleção de Projetos de Promoção às Indicações Geográficas.

3. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

3.1. Os trabalhos a serem submetidos para apresentação no 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS deverão ser elaborados na forma de resumos, excetuando-se os trabalhos submetidos ao 7º Seminário de Pós-Graduação e Mostra de Produtos da Pós-Graduação, em que o resumo será expandido e poderá ser anexado ao sistema. Os trabalhos deverão ser submetidos no [Portal de Eventos do IFRS](#), seguindo as normas descritas abaixo:

- a) Logar-se no evento.
- b) Acessar a aba SUBMISSÃO.
- c) Selecionar o EVENTO/SEÇÃO.
- d) Informar o(a) APRESENTADOR(A).
- e) Informar o(a) ORIENTADOR(A).
- f) Informar os DEMAIS AUTORES (preferencialmente, até cinco coautores).
- g) Digitar todo o trabalho: TÍTULO, RESUMO E PALAVRAS-CHAVES.
- h) Submeter o trabalho.

3.2. Será permitida a submissão de apenas 01 (um) trabalho por autor para cada evento que compõe o 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS.

3.3. O 7º Seminário de Pós-Graduação e a Mostra de Produtos da Pós-Graduação exigem um resumo expandido que será inserido nos metadados e poderá ser anexado para inclusão de tabelas e figuras.

3.4. A comunicação com a Comissão Organizadora será realizada exclusivamente pelo primeiro autor do trabalho.

3.5. É de inteira responsabilidade do estudante, primeiro autor, a inserção correta de todos os dados no sistema até a etapa de finalização da submissão, clicando em “concluir submissão”.

3.6. Após o envio do trabalho, não será permitido realizar nenhuma alteração, exceto por

solicitação da Comissão Organizadora do evento.

3.7. Na hipótese de mais de um envio do mesmo resumo pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado no cronograma, a última submissão será considerada válida.

4. CARACTERIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos submetidos ao 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino, no Portal de Eventos do IFRS, deverão seguir as normas descritas no quadro a seguir:

Metadados do sistema		
Campo/Item	Formato	Conteúdo
Autor/ Orientador/ Coautor	<ul style="list-style-type: none"> - O estudante que submeter o trabalho deverá ser o primeiro autor e o responsável pela inclusão dos nomes dos demais autores. - O(A) orientador(a) deverá ser o segundo autor. Os coautores deverão ser informados na sequência. - Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações. Exemplo: João da Silva. - Informar o e-mail de cada autor. - Inserir a instituição de cada autor, seguindo o seguinte formato: Nome da instituição por extenso (SIGLA) - <i>Campus</i> xxxxxxxx. Exemplo: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - <i>Campus</i> Bento Gonçalves. 	
Título	Usar letra maiúscula somente na primeira palavra do título e em nomes próprios. Exemplo: A invenção do abraço.	Deverá ser claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho.
Resumo Informativo	Deverá ser elaborado de acordo com as normas da língua portuguesa, com no mínimo 250 e no máximo 450 palavras, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem negrito, sem sublinhado, sem recursos de html, sem citações e referências, sem inclusão de	O resumo deverá conter, conforme o evento, os seguintes itens: a) Introdução/Justificativa: deverá apresentar o tema, problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância.

	<p>tabelas, diagramas, desenhos, timbres ou figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente. Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra de frases, primeira letra de nomes próprios e siglas. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos.</p>	<p>b) Objetivo(s): deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho. c) Metodologia: deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados. d) Resultados parciais/finais*: deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e os estudos realizados. e) Conclusões/considerações finais: deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho, sua importância e contribuições.</p>
<p>Resumo Expandido (EXCLUSIVAMENTE para o 7º Seminário de Pós-Graduação e Mostra de Produtos da Pós-Graduação)</p>	<p>Deverá ser elaborado de acordo com as normas da língua portuguesa, com no mínimo 800 e no máximo 1500 palavras. Deve ser inserido nos metadados em formato de texto corrido, mas pode ser anexado um arquivo, conforme modelo em anexo, para inserção de figuras, tabelas, fórmulas etc.</p>	<p>O Resumo Expandido deverá conter: Introdução: deverá conter o tema, a delimitação do tema, a contextualização e a justificativa; apresentar os principais marcos teóricos com fundamentação, comentários, citações e referências, especificando o problema de pesquisa e os objetivos. Metodologia (ou Materiais e Métodos): deverá explicar procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa. Resultados: deverá apresentar resultados já obtidos, mesmo que iniciais ou parciais. Discussão: deverá</p>

		<p>fundamentar os resultados com base nos pressupostos teóricos que embasam o estudo.</p> <p>*As seções de Resultados e Discussão podem ser apresentadas juntas ou separadas.</p> <p>Considerações finais: deverá citar as principais conclusões ou futuros desdobramentos do trabalho.</p> <p>Referências: deverão seguir as normas da ABNT e são necessárias para o embasamento do trabalho.</p>
Palavras-chaves	3 (três) palavras-chaves, iniciadas com letra maiúscula e separadas por ponto e vírgula. Ex.: Pesquisa; Extensão; Ensino.	

* Obrigatórios somente para trabalhos submetidos ao:

- 11º SICT, vinculados ao Edital IFRS Nº 41/2021, Edital IFRS Nº 42/2021 e Edital IFRS Nº 51/2021.
- 7º SPG e Mostra de Produtos da Pós-Graduação.

5. INSCRIÇÃO NO EVENTO

5.1. As inscrições serão realizadas de forma gratuita, exclusivamente no [Portal de Eventos do IFRS](#), nas modalidades de APRESENTADOR, ORIENTADOR, DIRETORES/COORDENADORES DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO e EQUIPES DAS PRÓ-REITORIAS, de acordo com as orientações disponíveis no Portal no prazo estipulado neste regulamento.

5.1.1. Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas que necessitem de auxílio com acessibilidade deverão enviar e-mail com a solicitação para acoes.inclusivas@ifrs.edu.br, durante o período de inscrição no evento.

5.2. Será lançada uma chamada especial para inscrição de servidores e estudantes para voluntários que atuarão no Espaço Kids.

5.3. A comissão organizadora poderá lançar uma chamada especial para avaliadores dos eventos que compõem o 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino.

6. HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Serão homologados os trabalhos que atenderem ao disposto neste regulamento.

6.2. Os resumos serão submetidos à avaliação pela Comissão Científica de cada evento, conforme critérios disponíveis no [Portal de Eventos do IFRS](#).

6.3. Serão classificados até 600 (seiscentos) trabalhos para serem apresentados no evento.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

7.1. As apresentações ocorrerão nas dependências do *Campus* Bento Gonçalves, em salas identificadas, com a participação dos apresentadores, os respectivos orientadores, os avaliadores e os coordenadores de sala.

7.2. As apresentações do 11º SICT, 7º Seminário de Pós-Graduação e Mostra de Produtos da Pós-Graduação serão organizadas em sessões de até 5 trabalhos cada. Cada apresentador terá até 10 minutos para fazer sua apresentação. Ao final de todas as apresentações da sessão, ocorrerá a interação com a banca de avaliadores e os presentes na sessão, respeitando-se o tempo máximo de 25 minutos para arguição.

7.3. As apresentações orais do 10º SEMEX e do 7º Seminário de Internacionalização serão estruturadas em dois momentos: apresentação do trabalho (em até dez minutos) e debate entre os participantes e ouvintes ao final da sessão.

7.4. As apresentações do 9º SEMEPT e da Sessão de Indissociabilidade serão organizadas em sessões de até 10 trabalhos cada. Cada apresentador terá até 15 minutos para fazer sua apresentação. Ao final de todas as apresentações da sessão, ocorrerá a interação com a banca de avaliadores e os presentes na sessão, respeitando-se o tempo máximo de 30 minutos para arguição.

7.5. O estudante deverá comparecer no local de sua apresentação oral, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do início da sessão, para entrega do arquivo ao responsável da sala e permanecer até o final das apresentações de sua sessão.

7.5.1. As informações contidas na apresentação são de responsabilidade do autor/apresentador do trabalho.

7.5.2. Estará disponível no Portal de Eventos do IFRS um modelo de apresentação para ser utilizado pelos apresentadores de trabalhos.

7.5.3. O arquivo da apresentação deverá estar gravado em pendrive em formato PDF.

7.5.4. Não serão aceitas apresentações enviadas por e-mail.

7.5.5. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela incompatibilidade do arquivo da apresentação.

7.5.6. Não será permitida troca de computador para apresentação oral, exceto por problemas técnicos.

7.5.7. Para a apresentação oral serão disponibilizados computador com leitor de arquivo PDF e projetor multimídia (Datashow) ou equivalente.

7.6. As apresentações da Mostra de Inovação e Tecnologias e da Mostra de Protótipos Automotivos para a banca de avaliadores ocorrerão em um turno específico.

7.7. O cronograma das apresentações será estabelecido pela Comissão Organizadora e será divulgado no [Portal de Eventos do IFRS](#), a partir da data de 28/10/2022.

7.8. Não será possível alterar o dia e horário das apresentações.

8. DESTAQUES

8.1. Serão concedidos destaques aos trabalhos com maior pontuação, conforme os critérios de avaliação do evento, no 11º SICT em cada área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Outros.

8.2 A Comissão de Avaliação do 10º SEMEX concederá destaque aos trabalhos apresentados no evento para cada uma das Áreas Temáticas da Extensão: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho.

§1º Se os trabalhos de uma mesma área temática forem avaliados por Comissões de Avaliação distintas, poderão ser concedidos destaques de acordo com o número de comissões.

§2º Os trabalhos melhores avaliados no 10º SEMEX estarão habilitados a representar o IFRS em eventos externos de extensão, obedecida a ordem crescente de classificação.

8.2. Será concedido destaque ao trabalho com maior pontuação, conforme os critérios de avaliação de cada evento, em cada um dos seguintes eventos: 7º Seminário de Pós-Graduação, Mostra de Inovação e Tecnologias (MIT) e Mostra de Produtos da Pós-Graduação (MPPG).

9. CERTIFICAÇÃO

9.1. Os estudantes que apresentarem trabalhos no 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS receberão certificado de apresentação de trabalho nos eventos específicos.

9.2. Os orientadores de trabalho no 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS receberão certificado de orientação de trabalho nos eventos específicos.

9.3. Os avaliadores dos trabalhos no 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS receberão certificado de avaliação de trabalho nos eventos específicos.

9.4. Os palestrantes, painelistas e voluntários do 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS receberão certificado de participação no evento.

9.5. Constarão nos anais do evento todos os resumos que forem selecionados para apresentação.

10. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Submissão dos trabalhos	de 17/08 a 12/09/2022 14/09/2022
Divulgação preliminar dos trabalhos homologados	até 16/09/2022
Submissão de recursos quanto à não homologação	de 19 a 21/09/2022
Divulgação final dos trabalhos homologados	até 23/09/2022
Período para adequações	de 24 a 29/09/2022
Publicação de edital para solicitação de auxílio à hospedagem	até 26/09/2022
Divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação	até 05/10/2022

Inscrição no evento	de 06 a 10/10/2022
Divulgação das inscrições homologadas	até 11/10/2022
Cancelamento da participação	até 20/10/2022
Divulgação das sessões de apresentação dos trabalhos	até 28/10/2022
Período de realização do evento	de 03 a 05/11/2022

11. LOCAL DO EVENTO E DESLOCAMENTO

11.1. O 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS será realizado no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves/RS.

11.2. O deslocamento dos estudantes e servidores do IFRS que participarão do 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS será de responsabilidade de cada *campus*.

12. DA HOSPEDAGEM E DA ALIMENTAÇÃO

12.1. Serão fornecidas alimentação e ajuda de custo para hospedagem aos estudantes que tiverem seus trabalhos selecionados nos eventos que compõem o 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS.

12.2. Serão fornecidas ajuda de custo para hospedagem e 01 (uma) refeição diária (almoço) aos diretores/coordenadores de pesquisa, extensão e ensino e, aos orientadores dos trabalhos ou seus substitutos, que estiverem acompanhando o estudante com trabalho selecionado para apresentação no 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS.

12.2.1. Não será fornecida ajuda de custos prevista no item 12.2 aos orientadores dos trabalhos submetidos ao 7º Seminário de Pós-Graduação e Mostra de Produtos de Pós-Graduação.

12.3. A necessidade de alimentação e hospedagem deverá ser informada no ato da inscrição.

12.4. A solicitação de ajuda de custo para hospedagem será regida por edital específico.

12.5. A organização da hospedagem será de responsabilidade de cada participante.

12.6. Não receberão hospedagem os participantes provenientes dos *campi* Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Farroupilha, Veranópolis e da Reitoria.

12.7. O cancelamento da participação no evento deverá ser realizado no prazo previsto no cronograma, por meio do preenchimento deste [formulário](#).

12.8. Após o prazo estabelecido para cancelamento da participação, o participante deverá comparecer ao 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS, uma vez que recursos públicos para a realização do evento já terão sido empenhados.

§1º Caso o servidor/estudante inscrito não comparecer ao 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS, será emitida GRU correspondente ao valor da hospedagem, da alimentação e do *coffee break*, relativos aos dias do evento, para ressarcimento à União.

§2º Em caso de falta devidamente justificada ao evento, decorrente de impedimento legal, caso fortuito ou força maior, a reposição ao erário poderá ser dispensada, a critério da Comissão Organizadora.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos serão submetidos à Comissão Organizadora do 7º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS.

13.2. Questões específicas de cada evento serão atendidas pelas respectivas comissões organizadoras. O contato deverá ser realizado através de e-mail conforme segue:

- a) 11º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica (SICT): sict@ifrs.edu.br
- b) 10º Seminário de Extensão (SEMEX): semex@ifrs.edu.br
- c) 9º Seminário de Educação Profissional e Tecnológica (SEMEPT): semept@ifrs.edu.br
- d) 7º Seminário de Pós-Graduação (7º SPG): posgraduacao@ifrs.edu.br
- e) 7º Seminário de Internacionalização: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br
- f) Sessão de Indissociabilidade: indissociaveis@ifrs.edu.br
- g) Mostra de Inovação e Tecnologias (MIT): sict@ifrs.edu.br
- h) Mostra de Produtos da Pós-graduação (MPPG): posgraduacao@ifrs.edu.br
- i) Mostra de Protótipos Automotivos: sict@ifrs.edu.br

13.3. Todos os servidores e estudantes de mestrado do IFRS inscritos no evento poderão ser convocados como avaliadores ou como coordenadores de sessão.

13.4. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

13.5. Ao se inscrever neste evento, o estudante, responsável legal ou servidor autoriza o IFRS, sem qualquer ônus, a utilização da imagem e voz, não incidindo sobre a mesma quaisquer direitos de terceiros, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos, filmagens e gravações decorrentes da participação no evento ou em material de divulgação.

Bento Gonçalves, 17 de agosto de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA

**ANEXO I
JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DO BOLSISTA**

1. Dados do bolsista

Nome			
CPF		Telefone	
E-mail			

2. Agência/modalidade de bolsa:

() FAPERGS Modalidade de bolsa: () PROBIC () PROBITI
() CNPq Modalidade de bolsa: () PIBIC () PIBIC-EM () PIBIC-Af () PIBITI

3. Dados do projeto de pesquisa

Título do projeto
Orientador:

4. Justificativas para ausência do bolsista no evento científico/tecnológico. A justificativa será apreciada pelo Comitê Institucional e relatada à respectiva agência de fomento, para providências quanto à ausência no evento científico/tecnológico promovido pela Instituição, conforme normas das agências supracitadas.

5. Parecer do orientador sobre a justificativa:

6. Assinaturas:

Bolsista	Orientador
-----------------	-------------------

(O documento deverá estar **assinado** e ser encaminhado à Comissão Organizadora do evento através do e-mail fomentoexterno@ifrs.edu.br)

_____, ____/____/____.
(Local) (Data)

ANEXO II

MODELO DE SUBMISSÃO PARA O 7º SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

TÍTULO DO TRABALHO: 7º SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

(Usar fonte em negrito, espaçamento entre linhas 1 cm (simples) e alinhamento centralizado. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra, nomes próprios e siglas. Quando houver subtítulo, separar com dois pontos. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico, exemplo: *Bacillus subtilis*, *startups*)

João da Silva¹, José dos Santos¹, Raimundo Pereira², Paulo Roberto Júnior^{1*} (Alinhamento centralizado. Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações, sendo o nome do orientador incluído por último e com asterisco ao final. Inserir numeração sobrescrita para indicar a instituição do autor)

*Orientador(a)

¹Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Bento Gonçalves.

²Universidade de Caxias do Sul - *Campus* Bento Gonçalves. Bento Gonçalves, RS, Brasil.
(Alinhamento centralizado. Informar as instituições dos autores, sendo: Nome da instituição por extenso (SIGLA) – *Campus*.)

Resumo Expandido: deverá conter no mínimo 800 e no máximo 1500 palavras, conforme orientações contidas no Regulamento, item 4.1.

Palavras-chave: Steven Paul Jobs; Educação empreendedora; Empreendedorismo.

Estrutura recomendada:

Introdução: deverá conter o tema, a delimitação do tema, a contextualização e a justificativa; apresentar os principais marcos teóricos com fundamentação, comentários, citações e referências, especificando o problema de pesquisa e os objetivos.

Metodologia (ou Materiais e Métodos): deverá explicar procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa.

Resultados: deverá apresentar resultados já obtidos, mesmo que iniciais ou parciais.

Discussão: deverá fundamentar os resultados com base nos pressupostos teóricos que embasam o estudo.

*As seções de Resultados e Discussão podem ser apresentadas juntas ou separadas.

Considerações finais: deverá citar as principais conclusões ou futuros desdobramentos do trabalho.

Referências: deverão seguir a NBR 6023/2018 e estar em ordem alfabética, ao final do trabalho. São necessárias para o embasamento do trabalho.

Obs.: Usar fonte Calibri tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm e alinhamento justificado. O resumo expandido deverá ter o mínimo de 800 e no máximo 1500 palavras. As citações deverão seguir o formato autor-data e estar de acordo com a NBR 10520/2022. O uso de ilustrações e tabelas, equações e fórmulas deverão seguir a NBR 6022/2018.

ANEXO III

FLUXO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO E INSCRIÇÃO NO EVENTO

